

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO CPF: 453.1\*\*.\*\*\*-\*\* ENDERECO AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 -- A LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-000 NATAL RN

REF:MÊS/ANO

10/2025

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 2807566

CÓDIGO DO CLIENTE 7015534847

VENCIMENTO

20/10/2025



NOTA FISCAL Nº 146463700 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/10/2025 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2425 1008 3241 9600 0181 6600 0146 4637 0010 1566 8902

Protocolo de autorização: 3242500015403961 - 09/10/2025 às 23:18:02

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

359,34

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

LEITURA ANTERIOR 10/09/2025 LEITURA ATUAL 09/10/2025 N° DE DIAS 29 PRÓXIMA LEITURA 07/11/2025 DATAS DE LEITURAS ITENS DA FATURA UNID QUANT. PREÇO UNIT VALOR PIS/ BASE CALC. ALÍQUOTA ICMS (R\$) TARIFA TRIBUTO BASE DE ALÍQUOTA VALOR (R\$) OM TRIB.(R\$ (R\$) COFINS(R\$ ICMS(R\$) UNIT(R\$) CÁLCULO (R\$) ICMS(% (%) 258,39 1,13 2,91 Consumo-TUSD 0,57723099 172,01 298,00 0,4326000 kWh 8,72 172,01 20,00 34,41 COFINS 5,19 258,39 13,41 298,00 0,41583048 123,91 Consumo-TE kWł 6,26 123,91 20,00 24,78 0,3116400 **ICMS** 322.99 20.00 64.59 Acrés. Band.VERMELHA 5,49 0,26 5,49 20,00 1,09 Acrés.Bd.VERMELHA-P2 21.58 1.08 21.58 20.00 4.31 llum, Púb, Municipal 36.31 IPCA-NF-143018006 0,04 CONSUMO / kWh CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT OUT25 298 SET25 360 33 AGO25 347 30 JUL25 398 30 32 JUN25 512 MAI25 474 31 478 28 ABR25 MAR25 386 31 FEV25 496 29 343 30 JAN25 DEZ24 516 32 NOV24 580 30 422 29 TOTAL 359 34 OUT24

LEITURA CONSUMO **RESERVADO AO FISCO** HORÁRIOS ANTERIOR ATUAL MEDIDOF 2201165922 Energia Ativa 28.371.00 1,00000 Único 28.669.00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

10/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7015534847** 

VENCIMENTO **20/10/2025** | TOTAL A PAGAR R\$

359,34

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

...... 34191.09289 05301.312939 85832.890009 8 12400000035934 PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO 453.1\*\*\*\*\*\*\*
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-000 NATAL RN N° DO DOCUMENTO CÓDIGO DO CLIENTE ALOR DO DOCUMENTO 109280530131 57157509 7015534847 359,34 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CPP 59025-250

RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1,000/ANEEL). juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A LAGOA NOVA/AREA URBANA 59056-000 NATAL RN